



DOUTORADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO  
ASSOCIAÇÃO UFMA-UFPI

---

**EDITAL PARA A SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS A BOLSA DE  
DOUTORADO – 2020**

**Edital DCCMAPI N. 01/2020**

A Coordenação do Doutorado em Ciência da Computação - Associação UFMA-UFPI torna público neste Edital as normas do processo de classificação de currículos para distribuição de bolsas de estudo aos alunos de Doutorado deste curso, com vigência a partir do primeiro semestre letivo de 2020.

Art. 1º A inscrição para participação neste processo será efetuada no período de 15 a 19 de março de 2020 usando link para Processo Seletivo através do Sistema Acadêmico SIGAA-UFMA publicado no site do DCCMAPI.

Art. 2º São documentos indispensáveis para a inscrição:

- a) Cópia digitalizada do histórico escolar do curso de mestrado realizado (de maior adequação com a linha de pesquisa escolhida), com coeficiente de rendimento escolar, ou equivalente;
- b) Cópia digitalizada do documento comprobatório do resultado do POSCOMP utilizado quando de sua participação no Processo Seletivo do Doutorado (Obrigatório apenas para candidatos que queiram pontuar no item Nota do POSCOMP Normalizada (NPN)).
- c) Curriculum Vitae, no modelo do Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), incluindo as seções: Dados Gerais (detalhar na subseção "atuação profissional" as atividades de monitoria, informando a disciplina, período letivo e o nome do professor responsável), Projetos (cadastrar também na subseção "atuação profissional" os projetos de Iniciação Científica, informando o título do projeto, título do plano de trabalho do aluno e nome do orientador), Produção Bibliográfica, Produção Técnica (software com registro), Bancas, Eventos e Orientações.
- d) Cópia digitalizada da documentação comprobatória de todas as atividades indicadas no Curriculum Vitae. A documentação comprobatória deve ser organizada seguindo a mesma ordem das seções do Currículo Lattes. Para cada documento, deve haver uma indicação do número da seção do Currículo Lattes e do item dessa seção que o referido documento visa comprovar.

**Paragrafo único:** Toda a documentação exigida deve ser compilada em um único arquivo PDF que deve ser enviado através do sistema de inscrição no campo Anteprojeto.

Art. 3º A seleção dos candidatos a bolsa será realizada de acordo com a Nota Final para Bolsa (NFB) de cada candidato, obtida a partir da soma dos pontos alcançados em cada uma das seguintes notas, descritas no Edital de Seleção (EDITAL PPPGI Nº. 72/2019): NCR– Coeficiente de Rendimento do Curso de Mestrado; NCV – Nota do Curriculum Vitae; NPN – Nota do POSCOMP Normalizada. Assim,  $NFB = NCR + NCV + NPN$ .

§ 1º A Nota Final para Bolsa (NFB) será normalizada pela maior nota obtida naquele processo seletivo, para fins de classificação dos candidatos. Assim:



## DOUTORADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

### ASSOCIAÇÃO UFMA-UFPI

---

$NFB_{\text{candidato}} = (NFB_{\text{candidato}} / NFB_{\text{max}}) \times 10$ , com precisão de 2 casas decimais.

§ 2º A Comissão de Bolsas produzirá uma classificação final dos candidatos a bolsa, em ordem decrescente de pontos, a qual será utilizada para distribuição de bolsas até o processo seletivo subsequente.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Doutorado em Ciência da Computação Associação UFMA/UFPI

São Luis, Ma, 12 de fevereiro de 2020

Prof. Dr. Anselmo Cardoso de Paiva  
Coordenador

Doutorado em Ciência da Computação – Associação UFMA/UFPI